



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentada pela empresa arrematante, referente ao **Pregão Eletrônico nº 101/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 718297**, para **Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de estudos que servirão como base para a atualização, complementação e consolidação dos estudos existentes que comporão o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)**. Aos 12 dias de julho de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e o Sr. Vítor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 125/2017, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 15 de junho de 2018, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme disposto no item 10.4, do edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 21 de junho de 2018, o Pregoeiro procede ao julgamento: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, com o valor total de R\$ 1.080.000,00. O invólucro contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação foi protocolado pela arrematante em 21 de junho de 2018 às 11h19 (documento SEI nº 2033565), cumprindo assim com o prazo estabelecido no item 10.4, do edital. Quanto a proposta de preços (documento SEI nº 2033670), elencada no item 6, do instrumento convocatório, a empresa foi **CLASSIFICADA**. Quanto aos documentos de habilitação (documento SEI nº 2033677), elencados no item 9, do instrumento convocatório; Para comprovação da qualificação técnica, conforme exigência prevista no item 9.2, alínea "I", do edital, a empresa apresentou um atestado de capacidade técnica, emitido pela Prefeitura Municipal de Londrina (fls. 27/28), registrado junto ao CREA-PR e vinculado a Certidão de Acervo Técnico nº 15662/2010. Da leitura do atestado, não foi possível identificar a quantidade de habitantes do município onde foram realizados os *serviços técnicos para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Londrina*, não atendendo, portanto, a exigência do item 9.2 alínea "I" do edital. Além disso, a Certidão de Pessoa Jurídica nº 31625/2018, apresentada pela arrematante, emitida pelo CREA-PR em 07/03/2018, às 09:33:33, sob o protocolo nº 87308/2018 (fls. 30/31), está desatualizada. Isso porque, em consulta realizado ao *site* do CREA-PR para verificação da autenticidade do documento, verificou-se que o profissional Wagner Delano Hawthorne, não integra mais o quadro técnico da empresa (documento SEI nº 2087572). Deste modo, tendo em vista a informação contida na certidão "*[...] que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos*" e, ainda, em cumprimento a Decisão nº 0491/2016 proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referente ao processo nº REP-15/00402610, a qual recomenda ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Joinville que: "*[...] em futuros certames, para o mesmo ou objetos distintos, observe a Lei de Licitações e as leis correlatas de observância obrigatória, especificamente a alínea "c" do §1º do art. 2º da Resolução CONFEA n. 266/79, no momento do julgamento das propostas*", a certidão apresentada para atendimento da exigência prevista no item 9.2, alínea "m", do edital, não será aceita pois está desatualizada. Sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa **INABILITADA**, por não atender as exigências do item 9.2, alíneas "I" e "m", do edital. Deste modo, fica a empresa **B & B ENGENHARIA LTDA**, com o valor global de R\$ 1.480.000,00, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6, do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao item 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica, para o resultado do julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação, da nova arrematante será agendada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 12/07/2018, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 12/07/2018, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2087592** e o código CRC **4198E2CE**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.068928-0

2087592v3

2087592v3